

Panorama sobre as armas de fogo no Brasil: um retrato possível a partir dos sistemas federais

O levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre armas de fogo junto aos órgãos oficiais de segurança e defesa para 2020 mostra que o Brasil vive verdadeira corrida armamentista. Em dezembro daquele ano o país contava com 2.077.126 armas em arsenais particulares, incluindo as categorias especiais de atirador desportivo, caçador e colecionador (CACs) e armas particulares de policiais, demais profissionais da segurança pública e militares do Exército. É possível dizer que em cada grupo de 100 brasileiros há ao menos uma arma particular disponível¹.

Os números trazidos neste Anuário, de modo geral, chamam atenção tanto pelo aumento expressivo do número de armas que entraram em circulação nas mãos de particulares e a velocidade que isso vem acontecendo, como pela flagrante deterioração dos mecanismos de controle de armas ilegais. Em outras palavras, enquanto alguns segmentos da população brasileira se armam de modo acelerado, o Estado vem diminuindo sua capacidade de mitigar os efeitos nocivos destas mesmas armas gerando toda sorte de violências.

ISABEL FIGUEIREDO É ADVOGADA, MESTRE EM DIREITO CONSTITUCIONAL PELA PUC/SP E MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. FOI SECRETÁRIA-ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DIRETORA DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

IVAN MARQUES É ADVOGADO, MESTRE EM SOCIOLOGIA E DIREITOS HUMANOS PELA LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICAL SCIENCE (LSE), PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL CONTROL ARMS E MEMBRO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

1. Nesta relação estão incluídas, além das categorias constantes no Sinarm (exceto armas das categorias Órgão público com taxa e Órgão público sem taxa), as armas pessoais de militares da ativa e da reserva do Exército, de policiais e bombeiros militares e de CACs, cadastradas no Sigma.

QUADRO 03

Registros de arma de fogo particulares ativos no SIGMA/Exército Brasileiro e no Sinarm/Polícia Federal, por categoria selecionada, ns. absolutos

Brasil - 2020

Sistema/Órgão	Categoria	2020
Sigma/EB	Militares do Exército ⁽¹⁾	59.860
	Policial Militar ⁽²⁾	510.636
	Bombeiro Militar ⁽³⁾	25.649
	Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC)	561.331
	Registros de armas de fogo ativos no SIGMA ⁽³⁾	1.157.476
Sinarm/PF	Cidadão	526.789
	Caçador de Subsistência	5.575
	Servidor Público (porte por prerrogativa de função)	110.594
	Empresa de Segurança Privada	259.963
	Empresa Comercial	10.311
	Empresa com Segurança Orgânica	4.838
	Revendedor	743
	Fabricante/Importador	83
	Outras Categorias	754
	Registros de arma de fogo ativos no Sinarm ⁽⁴⁾	919.650
Total de registros de armas de fogo particulares ativos no Sigma e no Sinarm		2.077.126

Fonte: Exército Brasileiro; Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui militares da ativa e da reserva. O Exército indicou em resposta que as informações sobre armas institucionais do Exército não são administradas pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, sendo um patrimônio controlado pela Diretoria de Material desta Instituição.

(2) Armas pessoais registradas por policiais militares. O Exército indicou em resposta que as armas institucionais dos órgãos devem ser respondidas pelos próprios órgãos, não pelo Sigma.

(3) Armas pessoais registradas por bombeiros militares. O Exército indicou em resposta que as armas institucionais dos órgãos devem ser respondidas pelos próprios órgãos, não pelo Sigma.

(3) Embora as categorias constantes desta tabela sejam as que foram informadas pelo Exército ao FBSP, tais públicos correspondem a apenas uma parte das armas de fogo cadastradas no Sigma. Armas institucionais e armas pessoais de integrantes da Força Aérea, da Marinha, de outras instituições públicas e de outras categorias que devem ser controladas no âmbito do Sigma não foram informadas pelo Exército.

(4) Não inclui registros de armas das categorias Órgão público com taxa e Órgão público sem taxa, por serem armas institucionais do poder público.

EVOLUÇÃO DO ARSENAL CIVIL

Em 2017 a Polícia Federal informava que o Sinarm continha 637.972 registros de armas ativos. Ao final de 2020, este número subiu para 1.279.491 – um aumento de mais de 100%.

O levantamento mostra que houve aumento de registros ativos – pessoas físicas registrando sua primeira arma ou renovando o registro anterior de armas que já

possuem – em todos os estados brasileiros, sem exceção. Onze estados aumentaram em mais de 100% o número de registros desde 2017. Alguns, no entanto, demonstram uma aceleração mais intensa, como o Distrito Federal que naquele ano apresentava 35.693 armas registradas e pulou para 236.296 em 2020 (aumento de 562%). De modo menos acelerado, São Paulo apresentou o menor crescimento no país de novos registros (28,7%) no mesmo período.

O crescimento veloz também se demonstra para a aquisição de novas armas. Os números mostram que uma parcela da população atendeu ao chamado do Presidente da República aumentando o arsenal civil com a aquisição de armas novas. Foram registradas 186.071 armas novas por civis (aumento de 97,1% em comparação com 2019). Isso mostra que os incentivos dados pelo Governo Federal na forma de afrouxamento dos mecanismos de controle e ampliação de tipos de armas e calibres vem dando resultados, ainda que permaneça estável em cerca de 70% a quantidade de brasileiros e brasileiras que são contra a flexibilização do acesso às armas, conforme demonstram pesquisas de institutos como Datafolha e Ipec. Estados como Piauí, Bahia e Alagoas apresentaram crescimento muito acima da média nacional, chegando a 691% neste último.

Em relação às armas vinculadas ao SIGMA, chama a atenção o crescimento exponencial de armas de atiradores desportivos, que tiveram 111.512 novos registros (36,8% a mais que 2019). Isso significa que ou o esporte ganhou milhares de novos adeptos ou atiradores já cadastrados compraram novas armas para incrementar seu arsenal particular. A propósito, é importante registrar, também, o grande crescimento da quantidade de pessoas registradas como CACs junto ao Exército Brasileiro, que passou de 200.178, em 2019, para 286.901, em 2020, um aumento de 43,3%.

DESTRUIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O aumento expressivo no número de registros de CACs é preocupante por uma série de fatores. O primeiro é o acesso virtualmente ilimitado da categoria a tipos de armas e calibres com alto poder ofensivo. O segundo é a dificuldade histórica do Exército Brasileiro em fiscalizar essa cate-

goria que tende a ter armas em abundância em suas residências. Ainda que o Exército tenha informado um aumento no número de visitas aos seus tutelados no ano de 2020 em comparação ao ano anterior (de 4.860 para 7.234), o número parece insuficiente para coibir ilegalidades e prevenir o mal uso do privilégio dado a essas categorias.

Casos como o da morte da adolescente de 14 anos Isabele Guimarães, em Cuiabá/MT, causada pela amiga atiradora da mesma idade, deflagram recorrentes irregularidades na atividade de tiro desportivo que naturalmente tendem a aumentar com a expansão de praticantes ou aumento de arsenais privados.

Também é curioso o aumento do registro de caçadores no Brasil. A caça, desde 1967, é considerada atividade ilegal, salvo raras exceções localizadas territorialmente e destinadas ao controle de animais exóticos à fauna nacional. Ainda assim, o país ganhou 7.634 novas armas desde 2019 destinadas à atividade, contando com 56.323 registrados no SIGMA em 2020.

O desvio de finalidade no uso destas armas é outro fator que corrobora a preocupação no aumento de armas registradas por CACs. Com medidas como a liberação do “porte de trânsito”, que permite que atiradores desportivos carreguem armas municipais e para pronto uso no trajeto de sua residência até o local de treinamento, foram observados diversos casos em que atiradores simplesmente passaram a portar armas sem necessariamente estar no caminho de treinos ou competições.

Notícias de traficantes de armas com registro de colecionadores e atiradores desportivos também ligam sinal de atenção para o relaxamento do controle dessas atividades promovidas pelo Governo Federal desde 2019. Ao aumentar o acesso a armas e calibres antes restritos às forças de segurança e defesa ao cidadão comum e aos

CACs, ao mesmo tempo que desidrata medidas de rastreamento e controle de armas de fogo munição, o governo facilita a subversão da categoria por criminosos.

Essa equação que tem como vetores a promoção e o incentivo a novas armas e o relaxamento de medidas de controle, ganha contornos críticos quando percebemos a diminuição no número de armas apreendidas pelas forças de segurança entre 2019 e 2020. O estado do Rio de Janeiro diminuiu em 24% o número de apreensões. O Pará 25,7% e o Acre 38,6%. O destaque positivo vem do Amapá que aumentou suas apreensões em 58,7%.

Outra medida importante para evitar desvios de estoques governamentais é a permanente destruição de armas apreendidas. No entanto, o Exército Brasileiro informou que houve diminuição de 50,4% no número total de armas destruídas em 2020 em comparação com o ano anterior – quantidade equivalente a cerca de 57,1% do volume apreendido pelas polícias no ano. Vale dizer que até o elogio feito neste Anuário em sua edição de 2020 à força terrestre deve ser revisto. O aumento no número de armas destruídas em 2019 informado pela força foi retificado, fazendo com que o volume de destruição de armas venha caindo desde 2017, coroando uma tendência perigosa para o controle de armas no país.

A retirada de armas ilegais de circulação é pedra fundamental de qualquer política de redução da violência. Investir em investigação contra o tráfico internacional e nacional de armas e munições, aumentar o controle de arsenais públicos para evitar o desvio e promover campanhas de entrega voluntária de armas para retirar da sociedade armas não desejadas são ferramentas importantes para a diminuição da violência armada no Brasil.

Neste ano o Fórum Brasileiro de Segurança Pública inovou nas solicitações de

informações que fez à Polícia Federal e ao Exército Brasileiro sobre armas de fogo. Além dos dados tradicionalmente solicitados e publicados no Anuário, também foram pedidas informações sobre fiscalizações de arsenais, quantidade de armas e munições produzidas pela indústria nacional e quantidade de pessoas submetidas e reprovadas nos testes psicológicos para aferição de capacidade para posse de armas de fogo, dentre outras.

Algumas (não) respostas sobre esses e outros temas valem ser aqui mencionadas porque também reforçam o diagnóstico acerca de um cenário geral com ingredientes perigosos, que soma incentivo à aquisição de armas de fogo com desmantelamento das estruturas e mecanismos de controle desses instrumentos.

Um primeiro ponto interessante diz respeito à avaliação psicológica. Descobrimos este ano que a Polícia Federal não sabe quantos testes são aplicados nem quantas pessoas são reprovadas por eles. Ou seja, não há controle governamental sobre esse filtro tão fundamental para a aquisição de armas de fogo. Coincidentemente, esse foi um dos pontos atacados pelos decretos presidenciais de fevereiro deste ano – e que caiu graças à liminar concedida pela Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, em abril.

Outra questão que chamou a atenção: como se sabe, os sistemas gerenciados pela PF e pelo Exército destinam-se, ao menos, em tese, para monitorar toda a vida das armas de fogo, desde sua fabricação até, quando for o caso, sua destruição, incluindo, nesse caminho, seus proprietários e as ocorrências em que estejam envolvidas.

No entanto, as pesquisas feitas no Brasil com a finalidade de rastrear origem das armas de fogo apreendidas sempre se depararam com um obstáculo em relação às armas originalmente cadastradas no

Sigma. Por ser um sistema mais fechado e inacessível, as próprias polícias muitas vezes não conseguem saber se uma determinada arma está registrada lá. Uma crítica que o Anuário vem fazendo reiteradamente ao longo dos últimos anos diz respeito à diferença gritante entre armas apreendidas pelas polícias e os registros destas apreensões nos sistemas mencionados. Neste ano, como mostram as tabelas, as secretarias de segurança pública informaram a apreensão de 109.137 armas de fogo em 2020. A Polícia Federal informou que, no mesmo período, registrou no Sinarm 2.561 apreensões. Já o Exército Brasileiro simplesmente não deu a informação, limitando-se a dizer que “a apreensão de armas é realizada pelos Órgãos de Segurança Pública”.

O Exército, aliás, não tinha algumas informações importantes como a quantidade de armas particulares de militares das ou-

tras Forças Armadas – que deveriam estar cadastradas no Sigma. Na resposta fornecida ao FBSP em abril deste ano, constava que ainda estavam sendo consolidados dados sobre a quantidade de armas fabricadas pela indústria nacional em 2020, bem como para que tipo de público elas foram vendidas. Mesmo a informação que foi dada sobre quantidade de visitas de fiscalização realizadas, veio incompleta, já que foi solicitado, também, o tipo de proprietário fiscalizado.

Essas e outras lacunas comprovam que o caminho para uma política de armas no Brasil transparente e permeável ao controle da sociedade civil ainda é bastante longo – e, para agravar o risco a que cada um de nós estamos sendo expostos, essa distância só tem aumentado com os arroubos normativos irresponsáveis do Presidente da República e o silêncio sepulcral do Congresso Nacional.